
Clipping n° 1164

, 22 Maio 2013 - 13:11:52

Gráfica Plural inicia operações no Nordeste

A Plural Indústria Gráfica anunciou a incorporação da Quad/Graphics Nordeste Indústria Gráfica. A operação consolida a aliança entre as empresas e a posição de maior indústria gráfica com rotativas offset da América Latina. Juntas, as gráficas integram 1.300 profissionais efetivos, atendendo a clientes em todo País e internacionalmente com maior eficiência, maior alcance geográfico e maior capacidade de produção. A aquisição proporcionará transferência de tecnologia para a unidade Nordeste gerando maior dinamismo e competitividade, além de oferecer aos clientes uma gama mais abrangente de serviços e produtos com maior agilidade no processo de logística. Abigraf

Governo lançar portal para unificar pagamento do INSS, FGTS e IR dos domésticos

Brasília - O governo federal vai lançar, na primeira semana de junho, um site na internet para unificar o recolhimento do INSS, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e do Imposto de Renda dos trabalhadores domésticos. Segundo a ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, o sistema é simples e vai facilitar as relações entre empregador e trabalhador.

O empregador poderá registrar os seus empregados. Isto vai gerar uma folha de pagamento por empregado e possibilitar a unificação do pagamento das contribuições e impostos relativos à relação de trabalho, explicou Gleisi durante coletiva, após entrega ao Congresso de documento com sugestões do governo sobre a regulamentação do trabalho doméstico. Segundo ela, o portal na internet será mantido pela Receita Federal, em conjunto com os ministros do Trabalho e da Previdência.

A ministra explicou que, até a votação da Emenda Constitucional 72 pelo Congresso, não será possível o pagamento unificado, mas o portal estará no ar para que as pessoas possam conhecê-lo e aprender a usá-lo. Por meio da internet, o empregador poderá controlar todas as obrigações trabalhistas e fiscais e fazer o cálculo automático dos valores e emissão de guia de recolhimento com código de barras. Agência Brasil

Aprovada MP que isenta trabalhadores do IR sobre participação nos lucros

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira (21), a Medida Provisória 597/12, que disciplina a tributação exclusiva na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para as parcelas de participação nos lucros recebidas pelos trabalhadores. A MP assegura a isenção de IR para quem receber participação nos lucros de até R\$ 6 mil.

O texto aprovado é o relatório da comissão mista que analisou a MP, elaborado pelo deputado Luiz Alberto (PT-BA).

No momento, os deputados analisam os destaques apresentados ao texto. O primeiro deles, do PSDB, quer excluir a primeira faixa de tributação, que envolve valores de R\$ 6.000,01 a R\$ 9 mil, que são tributados com 7,5%.

Relatório

Em seu relatório, Luiz Alberto manteve a tabela original da MP, que assegura a isenção de IR para quem receber participação nos lucros de até R\$ 6 mil.

Segundo ele, esse patamar alcança cerca de 60% dos beneficiários e era uma das principais reivindicações das centrais sindicais. Nos demais casos, as alíquotas variam conforme os valores recebidos (veja tabela).

Pelo texto, quando sujeita ao imposto, a participação nos lucros será tributada na fonte, em separado dos demais rendimentos

recebidos, e não integrar á a base de cálculo do imposto devido pelo beneficiário na Declaração de Ajuste Anual.

Entre os pontos incluídos pelo relator, que não constavam do texto original da MP, está a possibilidade de o servidor público federal abater do IR os valores da contribuição feita à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp). (Fonte: Agência Câmara)

Leia a íntegra do texto aprovado **Jorge Caetano Fermino**